



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 06 de dezembro de 2022.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (CAFO)

RELATÓRIO:

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **SUBSTITUVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 1.395/2022 QUE “AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do art.º 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Comissão constatou que o Substitutivo Nº01 ao Projeto de lei nº 1.395/2022 tem como objetivo prorrogar os efeitos da Lei nº 6.465, de 09 de setembro de 2021 durante o exercício de 2023.

A presente Propositura tem por objetivo a necessidade de adequação a lei mencionada a fim de incluir no exercício de 2023, os repasses remanescentes da importância de R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) à Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer Favorável, a Tramitação do Projeto em Estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

CONCLUSÃO:

Após análise do presente Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.395/2022, verificou-se que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

ODAIR PEREIRA DE
SOUZA:0027715
8680

Assinado de forma digital por ODAIR PEREIRA DE SOUZA:00277158680
Dados: 2022.12.06 15:37:07 -03'00'

Vereador Odair Quincote

Relator

IGOR PRADO
TAVARES:09542853602
542853602

Assinado de forma digital por IGOR PRADO
TAVARES:09542853602
Dados: 2022.12.06 15:40:29 -03'00'

Vereador Igor Tavares
Presidente

LEANDRO DE MORAIS
PEREIRA:08918824645
24645

Assinado de forma digital por LEANDRO DE MORAIS
PEREIRA:08918824645
Dados: 2022.12.06 16:53:27 -03'00'

Vereador Leandro Morais
Secretário